

Nome	Classificação
Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos	17,050
Luís Miguel Lopes Ladeira	16,800
Álvaro Lourenço Martins	16,600
Susana Cristina Perdigão Duarte	16,550
Olivia Maria Jesus Pacheco Lourenço	16,500
Luís Miguel Santos Pacheco	16,050
Helena Cristina Alves dos Santos Correia Domingos	15,800
Ana Filipa Bentes Pinto	15,400
Cláudia Margarida Durães Godinho Alves	15,200
Engrácia Maria Duarte dos Santos	15,100
Carla Sofia Pintor Mateus Lima	15,000 a)
Ana Cristina Marques Morgado Godinho Tavares	15,000 a)
Ana Cristina Marques Abreu do Rosário Sá Nogueira	14,900
Isabel Cristina da Costa Correia	14,700
Cláudia Alexandra Anunciação Carvalho Ferrão	14,600
Lídia Maria da Silva Guerreiro Silvestre	14,400
Neuza Ibraime Vaz Conceição Cabral	14,250
Sónia Isabel dos Santos Silva Gouveia	14,200
Maria do Rosário Bidarra Barbosa	14,150
Hélder Manuel Martins Tomé	14,100
Ana Paula Correia Pinto dos Santos Cunha	14,000 a)
Magda Brigitte Gomes Santos	14,000 a)
Carla Alexandra Gerales Esteves	13,900
Ana Isabel Paulo Trindade	13,850 a)
Lucília Pereira Martins	13,850 a)
Ana Margarida Monteiro Rua Pereira	13,850 a)
Maria de Fátima Caetano Bernardino	13,800
Maria de Fátima Silva Costa	13,600
Rui Miguel Amador Monginho	13,500 a)
Cátia Sofia Silva Rodrigues Leite Fidalgo	13,500 a)
Maria Teresa Bravo Portas Faias	13,400
Marisa Pena Leucádio Arroiz	13,150
Dinora Maria Bráz Martins e Cunha	13,000 a)
João Carlos Paulo de Carvalho	13,000 a)
Elisabeth Gonzalez Rull	12,800
Cláudia Maria Bráz Garcia dos Santos	12,400
Ana Margarida Leite da Costa	12,200 a)
Patrícia Cláudia Fernandes José Vidinha	12,200 a)
Hugo Marcelo Pestana	12,100
Ana Catarina Serrano Pires	11,900
Diana Catarina de Oliveira Caetano	11,700 a)
Úrsula de Fátima Tagaroso Barradas	11,700 a)
Ana Margarida Esteves Roque	11,300
Cármen Filipa Inácio Santos Serol	11,200 a)
Américo Manuel da Costa Martins de Oliveira	11,200 a)
Carla Sofia Farinha e Silva	10,750
José Joaquim Rodrigues Soares	10,600
Teresa Maria Almeida Oliveira	10,400
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa	10,000
Liliana Andreia Bispo Fontoura	9,800
Pedro Tiago Pinto Teixeira Rodrigues	b)

a) Aplicado critério de desempate constante na ata 12

b) Candidato não aprovado por obter classificação inferior a 10 valores nos termos do n.º 11.4 do aviso de abertura do presente concurso

A presente lista será afixada no ACES Almada-Seixal, Rua D. Branca Saraiva de Carvalho, n.º 9 — C — Amora, bem como na página eletrónica www.arslvt.min-saude.pt (Procedimento concursal 2014)

20 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208549351

Deliberação (extrato) n.º 592/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 13/02/2015, ata n.º 121, foram aceites os pedidos de cessação de funções, do cargo de Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, dos profissionais, Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira, assistente graduada de medicina geral e familiar e Luís Manuel Pereira Brás, técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, devendo os mesmos manter-se em funções até serem substituídos.

18 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208552323

Deliberação (extrato) n.º 593/2015

Por deliberação de 2 de fevereiro de 2015 — Ata n.º 120, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro e 137/2013 de 7 de outubro, e ainda tendo por base a proposta do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, o Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., delibera o seguinte:

1 — Designar a licenciada Marília Boavida Pereira da Silva, assistente graduada da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, conforme nota curricular em anexo.

2 — A presente designação reporta efeitos 19 de janeiro de 2015.

18 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Nota Curricular

Marília Boavida Pereira da Silva

Natural de Almeirim

Nascida a 12 de janeiro de 1960

Habilitações Académicas:

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1984, com a média final de 13 valores.

Realizou o Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar de 1994 a 1998 com a classificação final de 16,4 valores, obtendo o Grau de Assistente Medicina Geral e Familiar.

Obteve Grau de Consultor após conclusão do respetivo Concurso em 2014.

Na sua experiência profissional destaca as seguintes atividades:

Médica de família no Centro de Saúde de Almeirim.

Nomeada Diretora do Centro de Saúde de Almeirim de 2002 a 2009.

Assessoria médica ao Conselho Clínico e Diretora Executiva do ACES da Lezíria II de 2010 a 2012.

Nomeada Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alpiarça desde 2010.

Nomeada Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Almeirim desde 2011.

Nomeada Membro da Unidade Coordenadora Funcional (UCF) da Lezíria na vertente da Saúde materna e neonatal e na vertente da criança e do adolescente desde 2010.

208552234

Despacho (extrato) n.º 4024/2015

Por despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de dezembro de 2014, com a anuência do Sr. Secretário de Estado da Saúde de 25 de maio de 2014, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público da técnica de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia Joana Dores Mendes, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, para o ACES Arco Ribeirinho, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), com efeitos a 22 de dezembro de 2014.

26 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Cravo*.

208550396

Despacho (extrato) n.º 4025/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 30 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da enfermeira Ana Paula Pedro Ventura da Costa, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Estuário do Tejo, para o ACES da Lezíria/USF Salinas de Rio Maior, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

27 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208554398

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4333/2015

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 2 de março de 2015, a lista

unitária de ordenação final referente ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira especial médica, da área de Medicina Geral e Familiar, destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho, publicado através do Aviso n.º 14395-A/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Classificação
1. Ana Rita Neves Marta	18,72
2. Lino Miguel de Sousa Carriço Martins dos Santos ...	18,00
3. Bruno Leiria Conceição	17,84
4. Nicole Sophie Martins Ferreira Kuenzel	17,74
5. Lyudmila Oksenyuk Lanevych	17,08
6. Ionela Cojocar Dragan	16,56
Diogo Filipe de Pinho e Oliveira e Costa	a)
Joana Cláudia Almeida Vicente	a)
Margarida Maria Vieira de Castro Ramos das Neves ...	a)
Maria Luísa Tomé Loureiro	a)
Nuno Ricardo Pina Soares	a)
Vanessa Mafalda Araújo Carvalho	a)

a) Candidatos excluídos por falta de comparência à entrevista.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
208550558

Aviso (extrato) n.º 4334/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores Médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e preenchimento de 2 postos de trabalho.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde de 09/03/2015 no seguimento de deliberação de Conselho Diretivo de 02/10/2014, em cumprimento do ponto 2. do Despacho n.º 9737-A/2014, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República — Parte C, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no Centro Hospitalar do Algarve, EPE, para a categoria de assistente da carreira médica, da área hospitalar de Endocrinologia, cuja modalidade de vinculação será titulada por contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir:

Ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos.

3 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e no âmbito do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e em Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8/11/2009 e n.º 48, de 29.12.2011.

4 — Posição remuneratória:

A remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com

relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o ano de 2015, os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2015, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

5 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9737-A/2014, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República — Parte C, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho, podem ser candidatos ao presente procedimento os médicos habilitados com o título de especialista na correspondente área profissional, preferencialmente, com um mínimo de um ano de experiência profissional, com ou sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Ser detentor do grau de especialista em Endocrinologia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto;

6.2 — Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., sitas na EN 125, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro, nos dias úteis, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 13 horas, e entre as 14 horas e as 17.00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista e contacto telefónico);

b) Pedido para ser admitido ao presente concurso, com identificação do número do aviso, data e número do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;

c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

d) Identificação da relação jurídica de emprego estabelecida, no caso de existir, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Situação em que se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os referidos no ponto 6. do presente aviso;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Menção de que o requerente declara serem verdadeiros os fatos constantes da sua candidatura.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, ou equivalente;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego, quando ela exista;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

e) Documento comprovativo da existência de um ano, pelo menos e preferencialmente, de experiência profissional;

f) Atestado de robustez física e psíquica para o exercício das funções a que se candidata;

g) Certificado do registo criminal.

8.2.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.